

## **PDG COMPANHIA SECURITIZADORA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ nº 09.538.973/0001-53

NIRE 35.300.490.231

Companhia Aberta – Código CVM 21.644

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2021**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 19 de agosto de 2021, às 11 horas, na sede social da PDG Companhia Securitizadora – Em Recuperação Judicial, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº. 1955, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-005 (“Companhia”).

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam: (i) Srs. Augusto Alves dos Reis Neto; (ii) Renato Barboza; e (iii) Caio Augusto Bento.

**MESA:** Sr. Augusto Alves dos Reis Neto – Presidente, e Sr. Roberto Giarelli – Secretário.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição dos atuais Diretores da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração da Companhia aprovou:

(i) a eleição dos atuais Diretores da Companhia aos cargos a seguir indicados, todos com mandato unificado de 03 (três) anos a contar da presente data, a saber: (a) o Sr. **AUGUSTO ALVES DOS REIS NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 26.223.329-0, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 273.911.368-40, para o cargo de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia; e (b) o Sr. **ROBERTO GIARELLI**, brasileiro, divorciado, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 5.154.573 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 013.995.088-57, reeleito para o cargo de Diretor sem designação específica, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº. 1955, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-005.

Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os membros da Diretoria ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e no art. 2.º da Instrução CVM n.º 367, de 29 de maio de 2002.

Consignar que os membros da Diretoria ora eleitos tomarão posse em seu cargo no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do parágrafo acima.

**ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Augusto Alves dos Reis Neto – Presidente; Roberto Giarelli – Secretário. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Srs. Augusto Alves dos Reis Neto; Renato Barboza; e Caio Augusto Bento.

São Paulo, 19 de agosto de 2021.

*Certidão*

*Confere com a original lavrada em livro próprio*

ROBERTO GIARELLI

*Secretário*